



PROJETO DE LEI Nº 9.684/2023

Denomina artéria neste Município e dá outras providências – RUA ALEGRIA DA CIDADE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALEGRIA DA CIDADE**, a antiga Rua Alegria, constantes no Loteamento Parque Residencial João Barreto (Planta 302), localizada no bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e datum SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 829235.28513273 m e Latitude (N) UTM 9084758.9251588 m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24); e término no ponto de Longitude (E) UTM 828931.23774271 m e Latitude (N) UTM 9084801.060359 m (Meridiano Central= -39/// Fuso UTM= 24).

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Anderson Correia